

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

I - DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) licenças do software Antivírus Kaspersky Business Select (versão atual), com validade de 12 (doze) meses, incluindo o serviço de instalação e ativação das licenças nos respectivos equipamentos do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – CRP-16/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021. Considerando tratar-se de serviços comuns, cujo valor é inferior a R\$ 62.725,59, conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, o processo será realizado por contratação direta, na modalidade dispensa de licitação.

III – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de 20 (vinte) licenças do software Antivírus Kaspersky Business Select (versão atual), com validade de 12 (doze) meses, justifica-se pela necessidade de garantir a segurança digital e a proteção dos dados institucionais armazenados e processados nos equipamentos de informática utilizados pelos(as) colaboradores(as) do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – CRP-16/ES.

Diante do aumento dos riscos cibernéticos, como ataques de vírus, malwares, ransomwares e tentativas de invasões, é imprescindível que a Autarquia mantenha ferramentas de segurança atualizadas e eficazes para preservar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações institucionais.

A solução Kaspersky Business Select foi escolhida por oferecer uma proteção robusta voltada para ambientes corporativos, com funcionalidades como controle de aplicações, segurança para servidores de arquivos e gestão centralizada, atendendo plenamente às necessidades do CRP-16/ES. Ressalta-se, ainda, que a versão atual do produto contempla atualizações automáticas e suporte técnico, o que contribui para a manutenção contínua da segurança cibernética da Autarquia.

Além disso, a inclusão do serviço de instalação visa garantir que a aplicação das licenças ocorra de forma correta e eficaz, reduzindo riscos operacionais e assegurando o pleno funcionamento da solução contratada.

Dessa forma, a presente contratação visa garantir a continuidade das atividades administrativas e técnicas do CRP-16/ES com segurança, confiabilidade e conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

IV – PESQUISA DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para a elaboração do presente processo de contratação, foi realizada pesquisa de mercado junto a três fornecedores do ramo, com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência. Foram obtidos os seguintes orçamentos: AKEN, no valor de R\$ 3.492,94; ORION, no valor de R\$ 3.280,00; e SOLUTIONS, no valor de R\$ 3.200,00. O valor médio apurado para aquisição das 20 licenças é de R\$ 3.324,31. Os valores apresentados demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado para o objeto desta contratação.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O aviso de contratação foi publicado no Portal da Transparência do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região em 04/08/2025, estabelecendo-se o prazo de três dias, até 07/08/2025, para o recebimento de propostas de fornecedores interessados. Durante esse período, a empresa ORION, que já havia apresentado orçamento prévio, enviou nova proposta comercial no valor de R\$ 3.160,00. Ademais, a empresa AKEN também apresentou nova proposta no valor de R\$ 3.282,90. Considerando que, ao término do prazo para recebimento das propostas, o valor ofertado pela empresa ORION revelou-se o mais vantajoso para a Administração e que, mediante solicitação, a referida empresa apresentou toda a documentação de habilitação exigida, devidamente ativa e regular, optou-se pela contratação da empresa ORION COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

VI – PRAZO DE EXECUÇÃO

As licenças deverão ser disponibilizadas à Administração no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente que formalize a contratação, conforme estabelecido no Termo de Referência.

VII - DA DELIBERAÇÃO

Diante da justificativa apresentada, da realização da pesquisa de mercado, da escolha do fornecedor com a proposta mais vantajosa e da verificação da documentação exigida, delibera-se pela contratação direta da empresa ORION COMERCIO E INFORMATICA LTDA,



com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será formalizada conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, assegurando a economicidade, a eficiência e a legalidade do procedimento, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2025

Elainne Maretto
Gerência Administrativa e Financeira

IX - DA RATIFICAÇÃO

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Thiago Pereira Machado
Presidente do CRP 16-ES